



DECRETO N° 737/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDD MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.304.0007.2026	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		
681	3.3.90.30.00.00	594 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	594 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total das Suplementações **R\$ 20.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	594	20.000,00
Total do Superávit Financeiro		R\$ 20.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal